



DECRETO Nº 264/2017

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal bem como o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

- Art. 1º.** É concedida aposentadoria voluntária por idade a servidora **Noemia Hul Ostapiv**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.924.667-8/PR e do CPF 019.845.259-48, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 859,71 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município